

INFORMAÇÕES DO PROJETO 37/2021

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Processo:	23091.015231/2021-36
Número de Registro:	37/2021
Data de Cadastro:	29/11/2021
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 1.038.908,00
Valor da Remuneração à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 0,00
Repasse da Fundação para a UFRSA:	R\$ 1.038.908,00
Devolução da UFRSA para a Fundação:	R\$ 1.038.908,00
Valor do Projeto:	R\$ 1.038.908,00
Título do Projeto:	Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Tecnológico do Semiárido
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO A/B
Tipo de Projeto:	Desenvolvimento Institucional - OBRAS LABORATORIAIS
Período de Execução:	20/12/2021 a 30/12/2024
Área de Conhecimento:	Administração
Sub-área de Conhecimento:	Administração de Setores Específicos

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Objetivo Geral: Promover a cultura da inovação e a competitividade de empresas do semiárido e produzir pesquisas aplicadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O desenvolvimento de novas tecnologias e produtos social e ambientalmente responsáveis é ao mesmo tempo necessário e desafiador dentro do contexto de uma região com intensas desigualdades. Ao mesmo tempo em que é necessário desenvolver curas para doenças, veículos autônomos e formas de aproveitar ao máximo big data, também se faz mister garantir o acesso à água e segurança alimentar para milhões de pessoas. Nesse contexto, faz-se necessário o esforço sistemático das universidades, como centros de excelência em ensino, pesquisa e extensão, para proporcionar ambientes, ferramentas e subsídio para que mentes férteis de jovens discentes possam encontrar apoio junto à experiência docente, se conectando ao mundo moderno e sociedade na qual estão inseridos.

A UFRSA, como maior universidade do semiárido brasileiro, deve ter papel protagonista nesse sentido. A criação de um parque tecnológico, que efetivamente direcione os esforços da comunidade acadêmica para o desenvolvimento dessas tecnologias é condição sine qua non para colocar a criação de soluções modernas para os anseios da sociedade como azimute, direcionando toda comunidade acadêmica para o século XXI. E com o advento do Novo Marco Legal para Ciência, Tecnologia e Inovação que preconiza que o conhecimento gerado na academia chegue de forma rápida e eficaz no setor empresarial e na sociedade; a UFRSA, se posiciona neste cenário como um agente capaz de promover o desenvolvimento empresarial e tecnológico gerando um ambiente favorável a inovação e transferência de tecnologia. O Parque Tecnológico do Semiárido trará contribuições efetivas para o desenvolvimento das principais cadeias produtivas do semiárido, é a impulsionadora ao desenvolvimento científico e tecnológico, por meio de pesquisa, desenvolvimento e investimento em produtos e processos inovadores, promovendo o desenvolvimento sustentável e a agregação de valor à produção na região do semiárido brasileiro.

Dito isso, a construção do Parque Tecnológico do Semiárido se justifica pela necessidade de aproximar a UFRSA do mercado de trabalho e das entidades que compõem o ecossistema de inovação no Semiárido. Além disso, o parque poderá contribuir na captação de novos recursos para pesquisas com foco no desenvolvimento regional, bem como irá contribuir no aperfeiçoamento da formação universitária, com o viés para o empreendedorismo e para a inovação, de modo a aumentar a competitividade das empresas locais de base tecnológica.

Por fim, destaca-se que a construção do Parque Tecnológico do Semiárido pode contribuir com a alcance de pelo menos cinco diferentes objetivos estratégicos existentes no Planejamento de Desenvolvimento Institucional da UFRSA, a saber:

1. Perspectiva Financeira:
Objetivo: Ampliar a Captação de Recursos.

2. Perspectiva Sociedade:

Objetivos: Ampliar o portfólio de pesquisas voltadas para o desenvolvimento regional; Efetuar a transferência de tecnologia para o setor produtivo e Incentivar o empreendedorismo universitário.

3. Perspectiva Processos Internos:

Objetivo: Ampliar a participação em redes de pesquisa e redes interinstitucionais.

METODOLOGIA

A Ufersa conta com diferentes atores que trabalham com Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, como por exemplo: núcleos de estudos, grupos de pesquisa, empresas juniores, incubadoras, fundação de apoio e Núcleo de Inovação Tecnológica, entretanto, localizados em diferentes espaços físicos da instituição. A construção do Parque Tecnológico do Semiárido além de integrar em um único espaço, docentes, técnico-administrativos e discentes que desenvolvem ciência com foco no empreendedorismo, também irá possibilitar a aproximação da universidade com a sociedade, através da oferta de diferentes serviços técnicos especializados desenvolvidos na universidade.

O Parque Tecnológico do Semiárido será um complexo de inovação e empreendedorismo, com sede em edifício no Campus de Mossoró, onde serão abrigados: 10 centros de pesquisa, IAGRAM, laboratório de prototipagem, espaço coworking, Escritório do Empreendedor da Junta Comercial, Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, mini auditório e 12 salas para startups acadêmicas.

Na execução deste projeto, está previsto a execução de diferentes ações para concepção e estruturação de cada um destes ambientes, detalhado no Documento de Formalização de Demanda, em anexo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver o planejamento estratégico e estruturar o Parque Tecnológico do Semiárido;
- Desenvolver capacitações em propriedade intelectual;
- Fomentar a ampliação do número de depósitos de patentes da Ufersa;
- Apoiar os inventores independentes;
- Promover a transferência de tecnologias para o setor produtivo local;
- Ofertar qualificação empresarial/gerencial de alto nível;
- Ampliar a oferta de prestação de serviços técnicos especializados e extensão tecnológica;
- Facilitar o registro empresarial de empresas desenvolvidas na Ufersa;
- Ofertar apoio tecnológico na prototipagem de novos produtos;
- Criar um fundo de investimento para captação de investimentos em capital empreendedor;
- Criar um coworking para integração dos agentes do ecossistema de inovação do semiárido.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE	CNPJ:	08.350.241/0001-72
Endereço:	AVENIDA FRANCISCO MOTA, 572	CEP:	59625-900
Cidade:	NATAL -	Telefone:	3312-0503
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ALINE LIDIANE BATISTA	CPF:	024.294.584-89	CI/Órg. Exp.:	ITEP/RN
Cargo:	PRESIDENTE	Função:	Presidente		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	CNPJ:	24.529.265/0001-40
Endereço:	RUA Francisco Mota, 572	CEP:	59625-900
Cidade:	MOSSORÓ -	Telefone:	3317-8200

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	RODRIGO NOGUEIRA DE CODES	CPF:	625.346.703-44	CI/Órg. Exp.:	
Cargo:	REITOR	Função:	Reitor		

PARTÍCIPES INSERIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - 26.387.303/0001-00 - CONCEDENTE

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição					Quantidade
PROFESSOR EFETIVO					4
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor Ufersa	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	1,0 h/semana	

Nome: FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
Email: fabriciocavalcante@ufersa.edu.br
Matrícula: 1866895
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UFRSA	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	5,0 h/semana
----------------	-----------	-------------	-------------------	--------------

Nome: GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES
Email: glauber@ufersa.edu.br
Matrícula: 1344385
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UFRSA	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	1,0 h/semana
----------------	-----------	-------------	-------------------	--------------

Nome: KATIA PERES GRAMACHO
Email: katia.gramacho@ufersa.edu.br
Matrícula: 2269130
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UFRSA	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	5,0 h/semana
----------------	-----------	-------------	-------------------	--------------

Nome: LUCAS LUCIO GODEIRO
Email: lucasgodeiro@ufersa.edu.br
Matrícula: 1994956
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

PROFESSOR SUBSTITUTO	0
SERVIDOR TÉCNICO	3

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFRSA	MESTRADO	COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	5,0 h/semana

Nome: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA
Email: julio@ufersa.edu.br
Matrícula: 1824016
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UFRSA	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	5,0 h/semana
----------------	----------------	-------------	------------------	--------------

Nome: ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO
Email: arly.carvalho@ufersa.edu.br
Matrícula: 1621006
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UFRSA	MESTRADO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	5,0 h/semana
----------------	----------	-------------	------------------	--------------

Nome: NICOLAS MATHEUS DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO
Email: nicolas.araujo@ufersa.edu.br
Matrícula: 1102542
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

PARTICIPANTE COM REMUNERAÇÃO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0

Total Participante da Instituição: 7

Participante Externo	Quantidade
VOLUNTÁRIO	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
INVENTOS INDEPENDENTE	0
SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0

DISCENTE CARENTE	0
DISCENTE CARENTE	0
SERVIDOR EFETIVO EXTERNO Æ UFRN	0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 7

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico 01: Construção do Parque Tecnológico do Semiárido

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. ESTUDO	1.0 Estudo realizado	Dezembro/2021	Fevereiro/2022	Estudo realizado	1,00	0,00

Objetivo Específico: Elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido.

2. PLANEJAMENTO	1.0 Projeto validado	Fevereiro/2022	Fevereiro/2022	Projeto validado	1,00	0,00
-----------------	----------------------	----------------	----------------	------------------	------	------

Objetivo Específico: Equipe do projeto irá validar o projeto arquitetônico do Parque Tecnológico do Semiárido.

3. EXECUÇÃO	1.0 Orçamento realizado	Fevereiro/2022	Março/2022	Orçamento realizado	1,00	0,00
-------------	-------------------------	----------------	------------	---------------------	------	------

Objetivo Específico: A SIN deverá elaborar o Cronograma e o Orçamento da obra e apresentar a equipe do projeto até março de 2022.

4. ESTUDO	1.0 Estudo realizado	Março/2022	Abril/2022	Estudo realizado	1,00	0,00
-----------	----------------------	------------	------------	------------------	------	------

Objetivo Específico: A SIN deverá realizar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da obra até abril de 2022.

5. EXECUÇÃO	1.0 licitação realizada	Maio/2022	Junho/2024	licitação realizada	1,00	932.939,38
-------------	-------------------------	-----------	------------	---------------------	------	------------

Objetivo Específico: A FGD deve executar o processo licitatório para compra de móveis e equipamentos para o adequado funcionamento do Parque Tecnológico do Semiárido.

6. EXECUÇÃO	1.0 Despesa paga	Dezembro/2021	Dezembro/2024	Despesa paga	1,00	103.890,80
-------------	------------------	---------------	---------------	--------------	------	------------

Objetivo Específico: Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP).

7. EXECUÇÃO	1.0 Unidade	Janeiro/2022	Março/2022	Unidade	1,00	2.077,82
-------------	-------------	--------------	------------	---------	------	----------

Objetivo Específico: A FGD deve ressarcir a UFERSA em razão dos custos indiretos incorridos na execução do convênio.

Total do Objetivo Específico 01: R\$ 1.038.908,00

Total Geral dos Objetivos Específicos: R\$ R\$ 1.038.908,00

RESUMO FINANCEIRO

Total Plano de Aplicação	R\$ 1.038.908,00
Valor da Remuneração à UFERSA	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)	R\$ 0,00
Valor Total do Projeto:	R\$ 1.038.908,00

PLANO DE APLICAÇÃO

	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)		R\$ 0,00	R\$ 932.939,38
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 0,00	R\$ 105.968,62

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Ressarcimento a UFERSA conforme Resolução Consuni n 001/2013.	R\$ 2.077,82
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Despesa operacional e administrativa da Fundação Guimarães Duque.	R\$ 103.890,80
Total (R\$):			105.968,62

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

Destinação: Mini-Auditório

Descrição do Bem: Sistema de Vídeo Conferência. Câmera: Inclinação e Zoom, Panorâmica Controlado por controle remoto ou console, inclinação de 130 graus. Zoom de alta definição, de 10x , campo de visão de 90 graus, Full HD 1080p 30fps. Contole à distância (Ptz). Rosca para tripé padrão, com controle remoto. Viva-voz: Cancelamento de eco acústico. Microfones: quatro microfones omnidirecionais que suportam um alcance de 6m (20 pés) de diâmetro, resposta de frequência: 100Hz - 11Khz sensibilidade: 28Db +/- 3Db, distorção: <5 de 200Hz hub/cabo: hub central montável para a conexão de todos os componentes, solução adesiva inclusa para montagem sob mesas, adaptador de alimentação 110V/220V, suporte: montagem para colocar na parede ou para elevar a câmera na mesa compatibilidade e ferramentas: compatíveis com Uvc, oferecendo vasta compatibilidade de aplicativos, certificado para skype for business, compatível com Microsoft® Lync®, Cisco Jabber® e Webex®. Sistema compatível: Windows® 7, 8, 8.1, 10, Mac® OS X-10.7 ou posterior. Garantia: no mínimo de 01 (ano). Similar ou superior ao modelo de referência: Câmera Logitech Group Hd Sistem Vídeo Conferência 960-001054.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
---	-----	----	------------	---------------

Destinação: Ambientes diversos

Descrição do Bem: Tripé para televisores com ajuste telescópico de altura com bandeja para notebook. Para TVs com furação VESA de 75x75mm até 400x400mm. Permite giro de 360° da TV. Bandeja de notebook com dimensões aproximadas de 40 x 32 cm e inclinação máxima de 15°. Feito em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática pó. Montagem simples. Altura mínima de 130cm e máxima de 180cm. Peso máximo suportado: 25 Kg. Peso aproximado: 7,35 Kg. Cor Preta. Acompanha kit de parafusos. Permite passagem interna dos cabos. Similar ou superior a marca Avatron, modelo TVN-180.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
---	-----	----	--------------	---------------

Destinação: Ambientes diversos

Descrição do Bem: TELEVISOR - TIPO LED DE 55" 4K UHD, SMART TV: Tamanho de tela 55" ou maior, colorido, tela 100% Resolução 4k UHD (3840 x 2160), com inteligência artificial, Conteúdos 360 VR, com controle inteligente de voz via Google Assistente, Amazon Alexa, Apple AirPlay. Formato de tela: 16:9; HDR10; Padrão de Imagem NTSC, PAL-M/N, SBTVD. AI Picture Pro. Controle de Brilho IA. Áudio: Potência mínima de 20w RMS; 2.0 Canais; Ajuste Acústico de IA; Compartilhamento de Som. Design ultrafino. Idioma do menu: português; Conexões em entradas: hdmi (03), USB (2), RF (1), Saída digital óptica (1), Bluetooth. Energia: AC 100-240 V ~ 50/60 Hz (Bivolt). Conversor para TV digital integrado. Wi-Fi integrado. Consumo médio: 135W. Classificação de consumo (Selo ENCE): A. Padrão do furo p/ instalação na parede: Vesa 300 x 300mm. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões aproximadas: Altura 71,50 cm X Largura 1,24 m x Profundidade 5,70 cm. Similar ou superior a marca LG, modelo - Smart TV 55UQ8050PSB.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	110	R\$ 1.300,00	R\$ 143.000,00
---	-----	-----	--------------	----------------

Destinação: Ambientes diversos

Descrição do Bem: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS E RELAX. Medidas: variação máxima de +/- 5%. Largura assento: 0,495 m; profundidade total: 0,445 m; altura até assento (curso): 0,445 a 0,580 m; largura do encosto: 0,445m; altura do encosto (total): 0,435 m; altura total (piso/alt máx encosto): 0,900 a 1,035 m. Estrutura do encosto em resina plástica de alta resistência. Apoia-braços fixo injetado em resina termoplástica. Rodízios com 55mm de diâmetro. Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55kgf/m³) com regulagem de profundidade. Ajuste de altura do assento. Inclinação do assento com 4 pontos de parada, possui movimento relax. Assento revestido em tecido crepe. Base injetada em resina termoplástica de alta resistência. Encosto e apoia braço na cor Azul celeste. Assento grafite. Mecanismo preto. Suporte de peso mínimo de 136kg. Garantia mínima de 05 (cinco) anos; Exigido Certificação Internacional Greenguard. Similar ou superior a marca Flexform, modelo Cadeira My Chair Blue Grey.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4	R\$ 5.683,57	R\$ 22.734,28
---	-----	---	--------------	---------------

Destinação: Climatização do Parque Tecnológico do Semiárido

Descrição do Bem: Características Gerais: Aparelho condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h; tipo SPLIT HI-WALL; tecnologia INVERTER; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; Classificação Energética: A; fluido refrigerante R410A; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; desnível máximo suportado entre condensadora e evaporadora: 10 metros ou superior; suportes de fixação para a evaporadora e a condensadora; unidade evaporadora com filtro de ar lavável; condensadora com insuflação de ar horizontal ou vertical; controle remoto sem fio com pilhas ou baterias inclusas o qual ligue e desligue o equipamento, ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
---	-----	---	------------	--------------

Destinação: Recepção

Descrição do Bem: MESA DE APOIO PARA NOTEBOOK. Tampo de formato trapezoidal em MDS com 18 mm de espessura e 450 x 350 mm (CxP) na cor branca. Estrutura metálica de alta resistência mecânica produzida em aço tubular com acabamento em pintura fosca eletrostática na cor branco fosco. Altura 680 mm. Base com design curvo industrial. Bordas chanfradas revestidas em PVC. Garantia mínima de 1 (um) ano. Similar ou superior a marca Flexform, modelo Columbia.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
---	-----	-----	------------	---------------

Destinação: Ambientes diversos

Descrição do Bem: CADEIRA FIXA Cadeira fabricada em concha única injetada em polipropileno de alta resistência. Medidas: variação máxima de +/- 5%. Largura assento: 0,445 m; profundidade total: 0,435 m; altura até assento (curso): 0,470 m; largura do encosto (parte superior): 0,420 m; altura do encosto (total): 0,390 m; altura total (piso/alt máx encosto): 0,800 m. O assento possui nervuras estruturais na parte inferior, com porcas alojadas para fixação da estrutura e perfil em chapa "U" para união dos tubos. Encosto em formato anatômico com bordas arredondas e linha de contorno decorativa. Estrutura em 4 pés. Garantia mínima de 5 (cinco) anos. Cor Azul celeste. Similar ou superior a marca Flexform, modelo Cadeira Body Azul.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
---	-----	---	--------------	--------------

Destinação: Recepção

Descrição do Bem: PUFF HEXAGONAL REGULAR BAIXO. Medidas: variação máxima de +/- 5%. Largura: 0,719 m; profundidade total: 0,815 m; altura: 0,350 m. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, estofado em espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento, revestido em material micro perfurado sintético. Laterais estofadas em espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média, revestidas em material micro perfurado sintético. Reforços laterais internos fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Capacidade de carga: 110kg. Garantia mínima de 6 (seis) anos. O fabricante deve atender as normas técnicas ABNT NBR 14790 e ABNT NBR 13962. Similar ou superior à marca Cavaletti, linha Fun.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
---	-----	---	--------------	--------------

Destinação: Recepção

Descrição do Bem: PUFF HEXAGONAL REGULAR MÉDIO. Medidas: variação máxima de +/- 5%. Largura: 0,719 m; profundidade total: 0,815 m; altura: 0,450 m. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, estofado em espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento, revestido em material micro perfurado sintético. Laterais estofadas em espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média, revestidas em material micro perfurado sintético. Reforços laterais internos fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Capacidade de carga: 110kg. Garantia mínima de 6 (seis) anos. O fabricante deve atender as normas técnicas ABNT NBR 14790 e ABNT NBR 13962. Similar ou superior à marca Cavaletti, linha Fun.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	2	R\$ 13.700,00	R\$ 27.400,00
---	-----	---	---------------	---------------

Destinação: Climatização do Parque Tecnológico do Semiárido

Descrição do Bem: Aparelho condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h; tipo SPLIT CASSETE; tecnologia CONVENCIONAL; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica trifásica de 380 V, 60 Hz; Classificação Energética: A; fluido refrigerante R410A; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; desnível máximo suportado entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; suportes de fixação para a evaporadora e a condensadora; unidade evaporadora com filtro de ar lavável; condensadora com insuflação de ar horizontal ou vertical; controle remoto sem fio com pilhas ou baterias inclusas o qual ligue e desligue o equipamento, ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
---	-----	---	---------------	---------------

Destinação: Climatização do Parque Tecnológico do Semiárido

Descrição do Bem: Características Gerais: Aparelho condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h; tipo SPLIT HI-WALL; tecnologia CONVENCIONAL; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica trifásica de 380 V, 60 Hz; Classificação Energética: A; fluido refrigerante R410A; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; desnível máximo suportado entre condensadora e evaporadora: 15 metros ou superior; suportes de fixação para a evaporadora e a condensadora; unidade evaporadora com filtro de ar lavável; condensadora com insuflação de ar horizontal ou vertical; controle remoto sem fio com pilhas ou baterias inclusas o qual ligue e desligue o equipamento, ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	16	R\$ 8.195,00	R\$ 131.120,00
---	-----	----	--------------	----------------

Destinação: Climatização do Parque Tecnológico do Semiárido

Descrição do Bem: Características Gerais: Aparelho condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h; tipo SPLIT CASSETE; tecnologia CONVENCIONAL; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; Classificação Energética: A; fluido refrigerante R410A; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; desnível máximo suportado entre condensadora e evaporadora: 10 metros ou superior; suportes de fixação para a evaporadora e a condensadora; unidade evaporadora com filtro de ar lavável; condensadora com insuflação de ar horizontal ou vertical; controle remoto sem fio com pilhas ou baterias inclusas o qual ligue e desligue o equipamento, ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4	R\$ 533,61	R\$ 2.134,44
---	-----	---	------------	--------------

Destinação: MESA EM "L"

Descrição do Bem: Equipamentos e Material Permanente – MESA EM "L", tampo confeccionado em painéis de fibras de madeira termoestabilizada, com espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces na cor argila; bordas retas encabeçadas com fitas em poliestireno ou material similar de superfície visível texturizada, com espessura de no 2mm na mesmo cor do tampo medindo (1400)x(1400)x(600) (600)x(750)mm (L1xL2xP1xP2xH); base em estrutura metálica; torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi-elíptico; coluna central em tubo de aço com diâmetro de 900mm espessura de 1,5mm.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	11	R\$ 12.000,00	R\$ 132.000,00
---	-----	----	---------------	----------------

Destinação: Climatização do Parque Tecnológico do Semiárido

Descrição do Bem: Características Gerais: Aparelho condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 36.000 Btu/h; tipo SPLIT CASSETE; tecnologia CONVENCIONAL; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; Classificação Energética: A; fluido refrigerante R410A; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; desnível máximo suportado entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; suportes de fixação para a evaporadora e a condensadora; unidade evaporadora com filtro de ar lavável; condensadora com insuflação de ar horizontal ou vertical; controle remoto sem fio com pilhas ou baterias inclusas o qual ligue e desligue o equipamento, ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 7.850,70	R\$ 7.850,70
---	-----	---	--------------	--------------

Destinação: Climatização do Parque Tecnológico do Semiárido

Descrição do Bem: Características Gerais: Aparelho condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 36.000 Btu/h; tipo SPLIT HI-WALL; tecnologia CONVENCIONAL; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; Classificação Energética: A; fluido refrigerante R410A; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; desnível máximo suportado entre condensadora e evaporadora: 10 metros ou superior; suportes de fixação para a evaporadora e a condensadora; unidade evaporadora com filtro de ar lavável; condensadora com insuflação de ar horizontal ou vertical; controle remoto sem fio com pilhas ou baterias inclusas o qual ligue e desligue o equipamento, ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4	R\$ 1.999,99	R\$ 7.999,96
---	-----	---	--------------	--------------

Destinação: Recepção

Descrição do Bem: PUFF HEXAGONAL REGULAR ALTO. Medidas: variação máxima de +/- 5%. Largura: 0,719 m; profundidade total: 0,815 m; altura: 0,750 m. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, estofado em espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento, revestido em material micro perfurado sintético. Laterais estofadas em espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média, revestidas em material micro perfurado sintético. Reforços laterais internos fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Capacidade de carga: 110kg. Garantia mínima de 6 (seis) anos. O fabricante deve atender as normas técnicas ABNT NBR 14790 e ABNT NBR 13962. Similar ou superior à marca Cavaletti, linha Fun.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
---	-----	---	------------	--------------

Destinação: Laboratório de Prototipagem

Descrição do Bem: MESA PARA TRABALHO RETA – 1200 X 600 X 740 MM (L X P X A). Características Gerais: Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melamínico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK e cravadas no tampo. Pannel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melamínico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do pannel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de

espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas #20 (0,9 mm) dobradas em formado "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 02 tomadas de força convencionais e 02 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por 02 tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com Ø de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico por fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi pó. Cor do tampo argila e da estrutura metálica cinza.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
---	-----	----	--------------	---------------

Destinação: MESA REDONDA

Descrição do Bem: Equipamentos e Material Permanente – MESA REDONDA, com base em estrutura metálica, tampo circular confeccionado em painéis de fibras de madeira termoestabilizada, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas faces com laminado melamínico texturizado, baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor argila, bordas retas encabeçadas com fitas em poliestireno ou material similar de superfície visível texturizada, com espessura de 2mm na mesma cor do tampo; base metálica: base em coluna central em tubo de aço com diâmetro de 100mm e espessura de 1,9mm SAE 1010/20.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
---	-----	---	---------------	---------------

Destinação: Laboratório de Prototipagem

Descrição do Bem: IMPRESSORA 3D. Características Gerais: Tecnologia de cabeçote de extrusão com 01 bico de extrusão; Possui bicos separados intercambiáveis; Sem a necessidade de desmontar ou trocar a extrusora (sistema de referência: olsson block); Deve acompanhar os seguintes bicos de extrusão: 01 (um) 0,25mm / 01 (um) 0,4mm / 01 (um) 0,6mm / 01 (um) 0,8mm (diâmetro) e 01 (uma) chave de boca no 07 para troca dos bicos. A resolução de camada (layer) de impressão deve ser no mínimo entre 60 à 150 microns (0,06 à 0,15 mm) com o bico de impressão 0.25 mm, entre 20 a 200 microns (0,02 à 0,4 mm) com o bico de 0.4 mm, entre 20 à 400 microns (0,02 à 0,40 mm) com o bico de impressão 0.6 mm e entre 20 à 600 microns (0,02 à 0,6 mm) com o bico de impressão 0.8 mm. Método de extrusão sistema bowden: alimentação de filamento; A impressora 3d deve ter estrutura parcialmente fechada, com as laterais, parte traseira e o fundo totalmente fechados, sendo aberto somente na parte frontal e parte superior, garantindo a manutenção e troca de calor da impressora 3d durante a impressão. Velocidade de deslocamento da cabeça de extrusão deve ser entre 30 a 300 mm/seg, personalizável entre esta gama no software de Fatiamento. Velocidade de impressão (vazão de filamento na extrusora) deve ser de até 24 mm³/s. Precisão de impressão deve ser de 0,005mm (z) e 0,0125mm (x e y); Extrusora deve suportar até 260o c; Sistema plug and play; Medidas do equipamento 342 x 493 x 588 mm; Peso aproximado 11,3 kg; Volume de impressão deve ser: (cxlxa) 223 x 223 x 200 mm; A impressora 3d deve ser otimizada para uso dos materiais: pla, abs, Nylon, pc, pp, cpe, cpe+, tpu 95 a, comprovado através de perfis de impressão pré-definidos no softwares de fatiamento da impressora 3d. Sistema aberto de filamentos - pode utilizar qualquer tipo e de qualquer marca; filamento de diâmetro 2,85mm – pois permite uma alimentação contínua sem problemas nas impressões; Mesa de construção deve ser em vidro superflat, aquecida que deve atingir entre 60o - 115o celsius. Mesa de vidro deve ser removível. Nivelamento da plataforma de forma automatizado / assistido; Conectividade via cabo usb e cartão sd (deve acompanhar a impressora 3d 01 (um) sd card de no mínimo 8 gb de capacidade); Deve possuir monitor lcd no painel com comandos intuitivos; Alimentação elétrica: 100-240 volts - bivolt, com fonte externa; A impressora 3d deverá ser entregue com software para fatiamento / preparação de arquivos 3d - software em português-br que suporte: stl, obj, x3d, e 3mf g, gcode e imagens bmp, gif, jpg, e png; Deve ser licença free open source proprietário da mesma fabricante da impressora 3d para permitir uma comunicação software-impressora 3d mais eficaz. Possibilitando atualizações de Firmware e atualizações de funcionalidades; Para aparelhos de 32 e 64 bits, windows professional ou home edition com service pack 3, windows 7 e windows 8, 10+, macos e linux; Impressora 3d precisa ser open hardware com arquivos disponibilizados na internet, através de repositório em github ou similar, possibilitando a fabricação própria de peças de reposição. A impressora 3d deve acompanhar manual em português em versão digital (pdf). Treinamento: deverá realizar treinamento referente ao equipamento abordando no mínimo os seguintes aspectos: Instalação e operação da impressora 3d, software de fatiamento (funcionalidades, conceitos e preparação de arquivo 3d para impressão), manutenção preventiva e resolução de problemas mais comuns. Suporte técnico; deve oferecer 12 meses para suporte técnico. Garantia: 12 meses para garantia em todo território nacional; Empresa responsável precisa comprovar capacidade técnica através de carta ou atestado emitida por empresa privada ou instituição pública, datada e assinada pelo responsável pelo uso do equipamento, comprovando que a empresa está apta em fornecer os treinamentos com o equipamento, além de garantir que possui peças de reposição em caso de defeito ou quebra. Modelo de referência: ultimaker 2+. CATMAT: 444855.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	10	R\$ 24.300,00	R\$ 243.000,00
---	-----	----	---------------	----------------

Destinação: Ambientes diversos

Descrição do Bem: Computador com Armazenamento SSD de 1 TB, Memória unificada de 16 GB, Tela Retina 4.5K de no mínimo 24 polegadas, Duas portas Thunderbolt / USB 4, Duas portas USB 3, Gigabit Ethernet, Keyboard com Touch ID. O computador deve ter sistema integrado, contendo processador, chip gráfico e memória um único chip, similar ao chip M1 ou superior, cabo de energia preso por imã, revestimento antirreflexo, câmera integrada no monitor HD de no mínimo 1080p, três microfones integrados, sistema de

áudio alta qualidade com dois pares de woofers com cancelamento de força. Cada par é acompanhado de um tweeter de alto desempenho, compatível com Áudio Espacial em música e vídeos com Dolby Atmos. Sistema operacional macOS. Similar ao iMac de 24 polegadas com chip M1 da Apple. Cor roxo.

Total (R\$): 932.939,38

RESUMO DAS RUBRICAS

33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.31	PREMIAÇÕES CULT., E OUTRAS	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 105.968,62
33.90.40	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 932.939,38
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 1.038.908,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Construção e estruturação do Parque Tecnológico do Semiárido.

Indicador	Quant.
Prédios Construídos	1

Observação:

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
OUTRO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	02/12/2021	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	02/12/2021	JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FGD COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROJETO INICIAL OBRA	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	03/12/2021	Projeto Inicial do Parque Tecnológico do Semiárido
OUTRO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	03/12/2021	Portaria designando comissão para subsidiar a Reitoria na elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	03/12/2021	Anuência e declaração de participação no projeto - Júlio César Rodrigues de Sousa
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	03/12/2021	Anuência e declaração de participação no projeto - Kátia Peres Gramacho
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	03/12/2021	Anuência e declaração de participação no projeto - Glauber Henrique de Sousa Nunes
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	03/12/2021	Anuência e declaração de participação no projeto - Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	04/12/2021	Anuência e declaração de participação no projeto - Fabrício José Nóbrega Cavalcante
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	06/12/2021	Anuência e declaração de participação no projeto - Lucas Lúcio Godeiro
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	06/12/2021	Anuência e declaração de participação no projeto - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza

OUTRO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	07/12/2021	Planilha de ressarcimento institucional
OUTRO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	10/12/2021	Termo de compromisso da Coordenação do Projeto
OFÍCIO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	22/12/2021	Manifestação de interesse da Prefeitura de Mossoró
ATA	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	22/12/2021	Certidão da Aprovação do plano de trabalho no Conselho de Administração - CONSAD
OUTRO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	23/12/2021	Parecer da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN contendo a classificação quanto à modalidade acadêmica

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
02/12/2021 17:24	CADASTRADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
02/12/2021 17:25	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
02/12/2021 22:02	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
03/12/2021 06:08	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
03/12/2021 07:36	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
03/12/2021 16:55	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
03/12/2021 17:05	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
03/12/2021 17:25	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
03/12/2021 19:10	GRAVADO	GRAVADO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Observação:					
06/12/2021 09:19	GRAVADO	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA		PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do

itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

06/12/2021 19:01	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	RETORNADO PARA AJUSTES	FABRISIA KARINE CARLOS DA COSTA PACHECO	DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS
---------------------	------------------------------	------------------------	---	---

Observação: Realizar os seguintes ajustes
Anexar os seguintes documentos:

- Manifestação de interesse da empresa financiadora – pode ser ofício, email etc;
- Comprovação que o projeto foi aprovado por colegiado da UFERSA (ata da reunião, certidão, etc.);
- Parecer da Pró-Reitoria competente contendo a classificação quanto à modalidade acadêmica;
- Termo de coordenação devidamente assinado.

07/12/2021 07:27	RETORNADO PARA AJUSTES	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
---------------------	------------------------	------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Observação:

07/12/2021 10:40	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	FABRISIA KARINE CARLOS DA COSTA PACHECO	DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS
---------------------	------------------------------	------------------------------	---	---

Observação:

10/12/2021 11:34	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	RETORNADO PARA AJUSTES	FABRISIA KARINE CARLOS DA COSTA PACHECO	DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS
---------------------	------------------------------	------------------------	---	---

Observação: Anexar documentos.

21/12/2021 15:03	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	FABRISIA KARINE CARLOS DA COSTA PACHECO	DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS
---------------------	------------------------	------------------------	---	---

Observação: Anexar o Parecer da Reitoria contendo a classificação quanto à modalidade acadêmica do projeto, informando a modalidade e categoria.
Também anexar documentos solicitados anteriormente.

23/12/2021 10:41	RETORNADO PARA AJUSTES	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
---------------------	------------------------	------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Observação:

29/04/2022 07:32	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	ATIVO	FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	CHEFE	DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS
---------------------	------------------------------	-------	------------------------------------	-------	---

Observação: Celebrado

18/07/2022 08:54	ATIVO	RETORNADO PARA AJUSTES	FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	CHEFE	DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS
---------------------	-------	------------------------	------------------------------------	-------	---

Observação: Ajustes no plano de trabalho

18/07/2022 14:44	RETORNADO PARA AJUSTES	ATIVO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA
---------------------	------------------------	-------	-----------------------------------

Observação:

24/10/2022 09:09	ATIVO	RETORNADO PARA AJUSTES	ALEXSANDRA MAIA NOLASCO	SERVIDOR(A)	DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS
---------------------	-------	------------------------	----------------------------	-------------	---

Observação: Realizar alterações no PT conforme solicitação feita via e-mail, planilha de requerimento e Ofício nº 005/2022.

24/10/2022 09:56	RETORNADO PARA AJUSTES	ATIVO	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE
---------------------	------------------------	-------	-----------------------------

SOUSA

Observação:

24/05/2023 11:03 ATIVO RETORNADO PARA AJUSTES ALEXSANDRA MAIA NOLASCO SERVIDOR(A) DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

Observação: Retornado para ajustes.

04/06/2023 06:42 RETORNADO PARA AJUSTES ATIVO JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA

Observação:

19/07/2023 09:50 ATIVO RETORNADO PARA AJUSTES FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

Observação: Alterações para uso de rendimentos

22/08/2023 16:00 RETORNADO PARA AJUSTES ATIVO FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

Observação: Coordenador não realizou as alterações

13/11/2023 07:50 ATIVO RETORNADO PARA AJUSTES KLEFFERSON FREITAS DE JESUS SECRETARIO(A) DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

Observação: RETORNADO PARA AJUSTES.

13/11/2023 09:43 RETORNADO PARA AJUSTES ATIVO JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA

Observação:

13/11/2023 09:46 ATIVO RETORNADO PARA AJUSTES ALEXSANDRA MAIA NOLASCO SERVIDOR(A) DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

Observação: Retornado para ajuste conforme solicitado.

13/11/2023 09:51 RETORNADO PARA AJUSTES ATIVO JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA

Observação:

20/12/2023 07:57 ATIVO RETORNADO PARA AJUSTES KLEFFERSON FREITAS DE JESUS SECRETARIO(A) DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

Observação: RETORNADO PARA AJUSTES.

26/12/2023 10:03 RETORNADO PARA AJUSTES ATIVO JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA

Observação:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE		1.1.2 CNPJ 08.350.241/0001-72	
1.1.3 Endereço AVENIDA FRANCISCO MOTA, 572			
1.1.4 Cidade NATAL	1.1.5 UF	1.1.6 CEP 59625-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 3312-0503	1.1.10 Fax	1.1.11 Email
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ALINE LIDIANE BATISTA			1.1.17 CPF 056.524.244-00
1.1.18 Nº RG/Orgão Expedidor	1.1.19 Cargo PRESIDENTE	1.1.20 Função Presidente	1.1.21 Matrícula 2362447

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Fablab Ufersa)	2.2.1 Início 01/05/2025	2.2.2 Término 01/05/2028
2.3 Objetivo do Projeto Promover a cultura da inovação e fomentar a competitividade de empresas do semiárido através da colaboração em pesquisas aplicadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.		
2.4 Justificativa da Proposição O desenvolvimento de novas tecnologias e produtos social e ambientalmente responsáveis é ao mesmo tempo necessário e desafiador dentro do contexto de uma região com intensas desigualdades. Ao mesmo tempo em que é necessário desenvolver curas para doenças, veículos autônomos e formas de aproveitar ao máximo a inteligência artificial e o big data, também se faz mister garantir o acesso à água e segurança alimentar para milhões de pessoas. Nesse contexto, faz-se necessário o esforço sistemático das universidades, como centros de excelência em ensino, pesquisa e extensão, para proporcionar ambientes, ferramentas e subsídio para que mentes férteis de jovens discentes possam encontrar apoio junto à experiência docente, se conectando ao mundo moderno e sociedade na qual estão inseridos. A UFERSA, como maior universidade do semiárido brasileiro, deve ter papel protagonista nesse sentido. A criação de um parque científico e tecnológico, que efetivamente direcione os esforços da comunidade acadêmica para o desenvolvimento dessas tecnologias é condição essencial para colocar a criação de soluções modernas para os anseios da sociedade. E com o advento do Novo Marco Legal para Ciência, Tecnologia e Inovação que preconiza que o conhecimento gerado na academia chegue de forma rápida e eficaz no setor empresarial e na sociedade; a UFERSA, se posiciona neste cenário como um agente capaz de promover o desenvolvimento empresarial e tecnológico gerando um ambiente favorável à inovação e transferência de tecnologia. O Parque Científico e Tecnológico do Semiárido trará contribuições efetivas para o desenvolvimento das principais cadeias produtivas do semiárido, é a impulsão ao desenvolvimento científico e tecnológico, por meio de pesquisa, desenvolvimento e investimento em produtos e processos inovadores, promovendo o desenvolvimento sustentável e a agregação de valor à produção na região do semiárido brasileiro. Dito isso, a construção do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido se justifica pela necessidade de aproximar a Ufersa do mercado de trabalho e das entidades que compõem o ecossistema de inovação no Semiárido. Além disso, o parque poderá contribuir na captação de novos recursos para pesquisas com foco no desenvolvimento regional, bem como irá contribuir no aperfeiçoamento da formação universitária, com o viés para o empreendedorismo e para a inovação, de modo a aumentar a competitividade das empresas locais de base tecnológica. Assim, torna-se salutar a criação de um Laboratório Maker para Prototipagem (Fablab) de novos produtos e processos oriundos das iniciativas		

inovadoras do ensino, pesquisa e extensão da UFERSA, oferecendo de forma concreta um serviço de extrema importância para nosso ecossistema de inovação, aproximando a universidade de parceiros e impactando a sociedade de forma significativa.

2.5 Metodologia

A criação de um laboratório maker de prototipagem é parte essencial e crucial da estratégia do futuro parque científico e tecnológico do semiárido, bem com o da futura agência de inovação da UFERSA, tais ambientes proporcionam a alavancagem do potencial de geração de tecnologias inovadoras, impactando o ensino, a pesquisa e a extensão, e por consequência impactará também na geração de propriedade intelectual da instituição. Ações estruturantes de desenvolvimento institucional como a criação de um laboratório maker de prototipagem é parte da metodologia de implantação de uma cultura da inovação e do empreendedorismo inovador, é uma etapa de muita importância e quanto antes estiver em funcionamento melhor para a UFERSA, pois a geração de tecnologias antes mesmo da implantação do futuro parque tecnológico pode elevar o nível da universidade em diversos rankings de inovação e empreendedorismo. A união colaborativa do laboratório maker pretendido nesse projeto, com as ações da incubadora tecnológica e do agronegócio de Mossoró (IAGRAM) e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é um marco para o ecossistema de inovação da UFERSA, pois em nenhum outro momento tivemos a oportunidade de possuir esses 3 participantes atuando concretamente em favor da inovação na UFERSA, e estas atividades com o suporte institucional necessário podem alavancar nossa inovação e nossa imagem institucional.

2.6 Objetivos Específicos

1. Estruturar um FabLab (Laboratório de prototipagem).

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
Meta: 1. Estruturar um FabLab (Laboratório de prototipagem)					Total da Meta: R\$ 229.698,11		
1. EXECUÇÃO	A FGD deve executar o processo licitatório para compra de móveis e equipamentos para o adequado funcionamento do Fablab do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido.	1.0 unidade	Maio/2025	Maio/2028	unidade	1,00	206.268,90
2. EXECUÇÃO	A FGD deve realizar o pagamento da Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP).	1.0 unidade	Maio/2025	Dezembro/2025	unidade	1,00	22.969,81
3. EXECUÇÃO	A FGD deve ressarcir a UFERSA em razão dos custos indiretos incorridos na execução do convênio.	1.0 unidade	Maio/2025	Maio/2028	unidade	1,00	459,40
4. EXECUÇÃO	A SIN deve realizar as adaptações necessárias para o adequado funcionamento de todos os equipamentos comprados	1.0 unidade	Maio/2025	Maio/2026	unidade	1,00	0,00

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 229.698,11)

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		R\$ 206.268,90
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 23.429,21

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Mossoró, 03/04/2025

ALINE LIDIANE BATISTA
Presidente

7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Mossoró, 03/04/2025

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Reitor

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 -
UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01



Projeto: 16/2025

Título: Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A contratação da Fundação Guimarães Duque – FGD para o gerenciamento da execução do projeto intitulado **Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)**, justifica-se pelo fato da referida Fundação encontrar-se constituída com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio; combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que trata da dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.

Este projeto de estruturação de um laboratório de prototipagem (FabLab) é uma ação planejada para ser parte integrante do futuro Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (PCTEC), o mesmo será financiado com recursos oriundos da aplicação financeira do Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Convênio ECTI 008/2021 - Ufersa), o montante dos rendimentos são de R\$ 229.698,11 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos).

O projeto pretendido terá uma execução simples, que está totalmente vinculada à aquisição de bens e equipamentos que serão utilizados na estruturação de um laboratório de prototipagem, do tipo FabLab, onde protótipos inovadores podem ser criados e testados pelos pesquisadores da universidade. Além de poder ser utilizado para dar suporte a diversas outras atividades institucionais relacionadas à inovação tecnológica e empreendedorismo inovador.

Nesse sentido, o envolvimento da FGD, tendo em vista sua competência estatutária em apoiar significativamente no desenvolvimento das atividades fins da Ufersa, torna-se viável, permitindo maior agilidade e transparência na gestão dos recursos e na prestação de contas ao final da vigência do projeto. Sob essa perspectiva, reforçamos o interesse e justificativa administrativa da Fundação Guimarães Duque, de modo que o plano de trabalho e parceria seja efetivamente firmado e posto em prática.

Ofício nº 04/2025 - SEPLAN/PMM

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2025

À
FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Assunto: Formalização de Novo Termo de Colaboração.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPLAN), vem, respeitosamente, manifestar o interesse em formalizar um novo Termo de Colaboração com a Fundação Guimarães Duque, visando a continuidade e conclusão do Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Tecnológico do Semiárido, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Conforme informações recebidas por meio do Ofício nº 331/2024, de autoria do Deputado Federal General Girão, os recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar nº 39940004 de 2021, vinculados à funcional programática 10.73101.28.845.0903.0EC2.0024, no valor total de R\$ 1.038.908,00 (um milhão, trinta e oito mil, novecentos e oito reais), foram destinados ao município, gerando rendimentos líquidos que totalizam atualmente R\$ 229.698,11 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos).

O montante supramencionado foi devolvido pela Fundação Guimarães Duque em 19/11/2024, conforme comprovante anexo, encontrando-se disponível para a execução do referido projeto e, diante disto, perfaz-se a necessidade do cumprimento dos demais requisitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para dar prosseguimento à formalização do novo Termo de Colaboração, requeremos que sejam atendidas as disposições do Decreto Municipal nº 5.086/2017, com o envio da seguinte documentação por parte dessa Fundação: Plano de trabalho detalhado; Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais; Cópia do estatuto da Fundação; Documentação comprobatória da diretoria atual; Documentos pessoais e comprovante de residência do(a) presidente.

Aguardamos o envio da documentação para análise e tramitação do novo termo, de modo evitar a interrupção dos serviços em andamento e assegurar a continuidade das ações previamente acordadas.

**TATIANE
PAULA
LEITE:0592
8171480**

Assinado digitalmente por TATIANE
PAULA LEITE:05928171480
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
18292283000158, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=TATIANE PAULA
LEITE:05928171480
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2025.02.20 11:23:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TATIANE PAULA LEITE

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.convenios.ufersa.edu.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) COORDENADOR(A)

Eu, **Ygo Biserra Pereira**, Matrícula SIAPE: nº. **3.608.460**, na qualidade de coordenador(a) do projeto de apoio estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (estruturação de um laboratório de prototipagem - FabLab), **DECLARO** ter conhecimento, concordar e assumir as responsabilidades e condições abaixo descritas, relacionadas à execução do projeto:

- a) Tomar conhecimento e respeitar as regras e normas da UFERSA relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto (aquisições, contratações e outros);
- b) Coordenar a execução do projeto seguindo os critérios técnicos estabelecidos no instrumento acordado, contribuindo para a sua plena execução, cumprindo todas as atribuições que competem ao coordenador e guardando sigilo e confidencialidade sobre o mesmo, quando for o caso;
- c) Autorizar expressamente a movimentação financeira dos recursos envolvidos na execução do projeto de acordo com Plano de Aplicação, consubstanciado em fatos estritamente ligados ao objetivo do Projeto;
- d) Solicitar, por escrito de forma detalhada e fundamentada, pedido de remanejamento ao fiscal administrativo do instrumento. O pedido de remanejamento deverá ser composto de justificativa de alteração e plano de trabalho proposto após o remanejamento;
- e) Encaminhar ao fiscal administrativo o Plano de Trabalho atualizado, sempre que houver alteração da equipe técnica, das metas, prazos, cronograma de execução ou das aquisições e contratações de serviços;
- f) Apresentar Relatório de Atividades, anualmente, até 31 de janeiro do ano subsequente, ou sempre que solicitado pela Pró-reitora competente, quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.convenios.ufersa.edu.br

- g) Solicitar à Pró-Reitoria competente, de maneira fundamentada e com antecedência mínima de 75 (setenta e cinco) dias do seu encerramento, o aditamento de prazo de vigência do instrumento em referência, quando necessário;
- h) Apresentar o Relatório Final de atividades ou Relatório de cumprimento de objeto, à Pro-Reitoria competente, no prazo de 15 dias após a vigência do Projeto. O Relatório deve conter todas as informações relevantes relativas ao cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas para o projeto, de forma a possibilitar a análise e emissão de parecer quanto ao cumprimento de objeto.
- i) Responsabilizar-se pelas informações e esclarecimentos relacionados à execução física do projeto, até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas.

Mossoró-RN, 13 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br YGO BISERRA PEREIRA
Data: 13/03/2025 09:03:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador(a) do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.convenios.ufersa.edu.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) VICE-COORDENADOR(A)

Eu, **Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante**, Matrícula SIAPE nº. **1866895**, na qualidade de vice-coordenador(a) do projeto de apoio estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (estruturação de um laboratório de prototipagem - FabLab) **DECLARO** ter conhecimento, concordar e assumir as responsabilidades e condições abaixo descritas, relacionadas à execução do projeto:

- a) Tomar conhecimento e respeitar as regras e normas da UFRSA relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto (aquisições, contratações e outros);
- b) Assumir na ausência do coordenador as demais responsabilidades previstas no TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR.

Mossoró-RN, 13 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
Data: 18/03/2025 18:11:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vice-coordenador(a) do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900 | Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Fabício José Nóbrega Cavalcante**, SIAPE nº **18668951**, ocupante do cargo de **Docente/ Diretor do NIT**, declaro que participo do projeto abaixo relacionado e não percebo quantia mensal superior ao estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 (alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 02/2019).

Declaro ainda que, para a execução do referido projeto, para o qual solicito autorização, disponibilizarei um total estimado de **1 (uma) horas/semana**, desenvolvendo atividades de **desenvolvimento institucional**, no período previsto de **01/05/2025 até 30/04/2028**, que em nada interferirá nas minhas obrigações enquanto servidor da UFERSA, conforme Art. 13 e 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 e, no que couber, Lei nº 8.112/1990.

Título do Projeto	Período (dd/mm/aaaa)		Atividade desenvolvida no Projeto	Valor da Bolsa ou Pró-Labore/mês	CH Total	CH Semana
	Início	Fim				
Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)	01/05/2025	30/04/2028	Vice-Coordenador	Não se aplica	144	1

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie, respeitados a ampla defesa e o contraditório conforme a Constituição Federal.

Mossoró (RN), 13 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
Data: 28/03/2025 09:08:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabício José Nóbrega Cavalcante
Matrícula UFERSA: 18668951

Nestes termos, autorizo a participação.



Documento assinado digitalmente
EDNARDO PEREIRA DA ROCHA
Data: 27/03/2025 18:36:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Em 13/03/2025

Chefia imediata (carimbar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900 | Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

Orientações para Preenchimento

- (1)** Matrícula: inserir o número da Matrícula SIAPE;
- (2)** Título do projeto: informar o objeto do acordo. Por exemplo: Curso de Especialização em XXXXX – Turma 2016, Projeto YYYYYY;
- (3)** Período: informar qual o período em que o servidor participará do projeto, no formato dd/mm/aaaa. Por exemplo: para um projeto de pesquisa em que o servidor participe durante todo o período de execução, o período coincidirá com a vigência do instrumento formalizado (ou a ser formalizado). Para um Curso de Especialização, em que o professor participará em somente 1(um) módulo, o período será correspondente a esse módulo, mesmo que o Curso tenha duração de 18 ou 24 meses. Quando a atividade desenvolvida no curso for a coordenação, o período coincidirá com a vigência do instrumento;
- (4)** Atividade Desenvolvida no Projeto: informar qual atividade está sendo desenvolvida, pelo servidor, no projeto. Ex.: Coordenação, Docência, Pesquisa etc.
- (5)** Valor da Bolsa/mês: informar a estimativa do valor a ser percebido por mês. Por exemplo, um projeto em que o servidor perceberá uma bolsa estimada em R\$ 3.000,00, cujo período de participação corresponda a 01/06/2015 a 01/09/2015, apresentará uma bolsa/mês no valor de R\$1.000,00. Caso o pagamento não seja realizado como bolsa informar o valor do pro-labore ou da prestação de serviço (valor bruto)
- (6)** CH/Total: informar a carga horária total, a ser destinada a execução do projeto.
- (7)** CH/Semana: A fórmula utilizada é =Carga Horária Total/((data de fim - data de início)/7)

Obs.1: o valor da bolsa prevista por mês poderá ser paga pela Fundação de Apoio de forma acumulada ou parcelada, respeitados os limites previstos na resolução 01/2013 CONSUNI e no Decreto 7.423/10.

Obs.2: A tabela apresentada no presente anexo deverá ser preenchida com as informações de todos os projetos dos quais o servidor participa, devendo ser incluídas novas linhas a cada novo projeto.

Obs.3: O campo de assinaturas deverá ser devidamente preenchido, identificando corretamente o signatário.

Obs.4: A participação do Servidor deverá ser aprovada pelo Chefe de Departamento;

Obs.5: O servidor deverá estar nominado na Equipe Técnica do Plano de Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -
UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS –
DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900 | Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira**, SIAPE nº. **4.671.110**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, declaro que participo do projeto abaixo relacionado e não percebo quantia mensal superior ao estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 (alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 02/2019).

Declaro ainda que, para a execução do referido projeto, para o qual solicito autorização, disponibilizarei um total estimado de **2 (duas) horas/semana**, desenvolvendo atividades de **desenvolvimento institucional**, no período previsto de **05/05/2025 até 30/04/2028**, que em nada interferirá nas minhas obrigações enquanto servidor da UFERSA, conforme Art. 13 e 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 e, no que couber, Lei nº 8.112/1990.

Título do Projeto	Período (dd/mm/aaaa)		Atividade desenvolvida no Projeto	Valor da Bolsa ou Pró-Labore/mês	CH Total	CH Semana
	Início	Fim				
Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)	05/05/2025	30/04/2028	Apoio e suporte operacional/administrativo	Não se aplica	288	2

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie, respeitados a ampla defesa e o contraditório conforme a Constituição Federal.

Mossoró (RN), 02 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALEXSANDRA MEIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Data: 02/04/2025 16:22:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira

Matrícula UFERSA: 4.671.110

Nestes termos, autorizo a participação.

Em 01/05/2025

Documento assinado digitalmente



FABRÍCIO JOSÉ NOBREGA CAVALCANTE

Data: 03/04/2025 10:56:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chefia imediata (carimbar)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI**

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900 | Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva**, SIAPE nº **2040768**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva**, declaro que participo do projeto abaixo relacionado e não percebo quantia mensal superior ao estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 (alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 02/2019).

Declaro ainda que, para a execução do referido projeto, para o qual solicito autorização, disponibilizarei um total estimado de **2 (duas) horas/semana**, desenvolvendo atividades de **desenvolvimento institucional**, no período previsto de **01/05/2025 até 30/04/2028**, que em nada interferirá nas minhas obrigações enquanto servidor da UFERSA, conforme Art. 13 e 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 e, no que couber, Lei nº 8.112/1990.

Título do Projeto	Período (dd/mm/aaaa)		Atividade desenvolvida no Projeto	Valor da Bolsa ou Pró-Labore/mês	CH Total	CH Semana
	Início	Fim				
Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)	01/05/2025	30/04/2028	Apoio e suporte operacional/administrativo	Não se aplica	288	2

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie, respeitados a ampla defesa e o contraditório conforme a Constituição Federal.

Mossoró (RN), 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RHUANA DENIZIANE HORTENCIA DE LIMA E SILVA
Data: 28/03/2025 09:02:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva
Matrícula SIAPE: 2040768

Nestes termos, autorizo a participação.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
Data: 03/04/2025 10:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Em 27/03/2025

Chefia imediata (carimbar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900 | Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Ygo Biserra Pereira**, SIAPE nº **3.608.460**, ocupante do cargo de **Administrador**, declaro que participo do projeto abaixo relacionado e não percebo quantia mensal superior ao estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 (alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 02/2019).

Declaro ainda que, para a execução do referido projeto, para o qual solicito autorização, disponibilizarei um total estimado de **2 (duas) horas/semana**, desenvolvendo atividades de **desenvolvimento institucional**, no período previsto de **01/05/2025 até 30/04/2028**, que em nada interferirá nas minhas obrigações enquanto servidor da UFERSA, conforme Art. 13 e 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 e, no que couber, Lei nº 8.112/1990.

Título do Projeto	Período (dd/mm/aaaa)		Atividade desenvolvida no Projeto	Valor da Bolsa ou Pró-Labore/mês	CH Total	CH Semana
	Início	Fim				
Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)	01/05/2025	30/04/2028	Apoio e suporte operacional/administrativo	Não se aplica	288	2

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie, respeitados a ampla defesa e o contraditório conforme a Constituição Federal.

Mossoró (RN), 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br YGO BISERRA PEREIRA
Data: 13/03/2025 09:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ygo Biserra Pereira
Matrícula UFERSA: 3.608.460

Nestes termos, autorizo a participação.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRÍCIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
Data: 03/04/2025 10:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Em 13/03/2025

Chefia imediata (carimbar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS – DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900 | Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Júlio César Rodrigues de Sousa**, SIAPE nº. **1.824.016**, ocupante do cargo de **Administrador**, declaro que participo do projeto abaixo relacionado e não percebo quantia mensal superior ao estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 (alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 02/2019).

Declaro ainda que, para a execução do referido projeto, para o qual solicito autorização, disponibilizarei um total estimado de **2 (duas) horas/semana**, desenvolvendo atividades de **desenvolvimento institucional**, no período previsto de **01/05/2025 até 30/04/2028**, que em nada interferirá nas minhas obrigações enquanto servidor da UFERSA, conforme Art. 13 e 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 e, no que couber, Lei nº 8.112/1990.

Título do Projeto	Período (dd/mm/aaaa)		Atividade desenvolvida no Projeto	Valor da Bolsa ou Pró-Labore/mês	CH Total	CH Semana
	Início	Fim				
Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)	01/05/2025	30/04/2028	Apoio e suporte operacional/administrativo	Não se aplica	288	2

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie, respeitados a ampla defesa e o contraditório conforme a Constituição Federal.

Mossoró (RN), 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA
Data: 13/03/2025 09:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César Rodrigues de Sousa
Matrícula UFERSA: 1.824.016

Nestes termos, autorizo a participação.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
Data: 03/04/2025 10:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Em 13/03/2025

Chefia imediata (carimbar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PARECER

Considerando o **Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Laboratório de prototipagem - Fablab Ufersa)**, sob coordenação do servidor Ygo Biserra Pereira, matrícula SIAPE nº 3608460, e vice-coordenação do docente Fabricio Jose Nobrega Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1866895;

Considerando que o projeto será financiado com recursos oriundos da aplicação financeira do Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semiárido (Convênio ECTI 008/2021 – Ufersa), no valor de R\$ 229.698,11 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos), a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Mossoró diretamente para a Fundação Guimarães Duque - FGD;

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 da Ufersa;

Considerando o Art. 2º, inciso IV, da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013;

Considerando o Art. 8º da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013.

Resolve:

1. Emitir parecer FAVORÁVEL quanto à execução do referido projeto, bem como do plano de trabalho proposto, enquadrando a proposta como sendo um Projeto de Desenvolvimento Institucional, financiável do Tipo “C”, em conformidade com Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2023, e que a implantação do Parque Tecnológico foi definida no PDI 2021-2025 como projeto estratégico prioritário.

Mossoró/RN, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO
Data: 21/03/2025 15:49:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Domingues Fontenele Neto
Pró-reitor de Planejamento